

A U N I Ã O

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA

ANNO III

ASSIGNATURAS
DENTRO DA CAPITAL
 Anno 128000
 Semestre 68000
 Trimestre 38000
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
 Anno 158000
 Semestre 88000
 Trimestre 48000
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 452

TELEGRAMMAS

Serviço particular d' *A União*.
RIO, 5

Ordem inalterada. Dr. Prudente do Moraes está satisfeito com o apoio das classes conservadoras e com a dedicação da força armada ao seu governo.

—Foi concedida a exoneração que pediu o Dr. Nicolau Pederneras do chefe de secção da Inspectoria de terras. Consta que será substituído pelo engenheiro Abdon Milanez.

—Foram nomeados: 1.º engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Francisco Ribeiro Soares; almoxarife do melhoramento do porto Joaquim Tiburcio Rogo Barros; auxiliar tecnico Joaquim Francisco Moraes.

—Segundo noticia de Montevideo, Saldanha da Gama recusou uma combinação entre Abott e Silveira Martins, mandando o Governo Oriental internal-o.

—Apresentaram-se hontem ao ministro da Marinha 2 aspirantes e 28 marinheiros vindos de Montevideo.

—Os animos em Nicthoroy estão revoltados por causa de estar funcionando a Intendencia Municipal, ultimamente oleita, a despeito da annullação da respectiva eleição.

—Hontem houve conflicto. Espera-se hoje demonstração popular.

—Cambio 10 3/13 frouxo.

Felix Faure

A respeito da eleição de Felix Faure, que teve lugar no dia 17 do mez findo, para o cargo de Presidente da França, encontramos n' *O Paiz* o seguinte:

Transmittiu-nos o telegrapho o resultado da eleição em Versailles, para preenchimento do cargo de presidente da Republica Francaza, vago pela imprevisita renuncia de Casimir Perier.

A expectativa da França voltada para o congresso reunido na velha cidade historica não podia ser mais ansiosa n'um momento de alta crise politica.

Procedeu-se afinal à votação que deu em 1.º escrutinio o seguinte resultado: Brisson, 344; Faure, 216; Waldeck-Rousseau, 185.

No 2.º escrutinio, a bancada socialista fez convergir os seus votos para o nome de Felix Faure, que foi eleito por 430 votos contra 361 dados a Brisson.

Esta solução não podia ser mais inesperada e tem alguma coisa de analogo, pela surpresa, com o que se deu com a eleição de Sadi Carnot.

Para a politica local Francesa não é Felix Faure um desconhecido, pois que sobresaiu durante a guerra de 1870 pela grande energia que desenvolveu e desde 1881 que, batendo o candidato monarchista Vaillante de Donet, milita na politica como deputado ás camaras francezas.

Nasceu em Paris a 30 de Janeiro de 1841, tendo por conseguinte actualmente 53 annos incompletos de idade.

O principio de sua vida foi dedicada á carreira commercial, sendo durante muito tempo um dos mais importantes armadores do Havre e presidente da camara do commercio.

Mais tarde Gambetta chamou-o para ocupar o logar de sub-secretario de Estado da marinha e das colonias.

Deixou esse posto em 26 de janeiro de 1892 pela queda do ministerio Gambetta, sendo, porrem, de novo chamado a 26 de setembro de 1883 para o mesmo logar, por Jules Ferry, figurando posteriormente como membro de varias commissões de orçamento.

Isto o homem publico. Como homem privado é captivante pelas suas maneiras distinctas, pela correção do seu porte, trajando bem, mesmo com algum apuro.

A parte importante que tomou na commissão extra-parlamentar indicava-o naturalmente para successor do almirante Lefèvre.

JURISPRUDENCIA

E admissivel acionarse alguém por divida proveniente de jogo?

Parece-nos á primeira vista ser lisonjeiro o resultado, porém, considerada a causa em sua substancia, reconhecemos as difficuldades que se nos antolham, á ponto de não podermos conseguir o nosso desideratum.

No entretanto, esforcemo-nos para superal-as, ainda que fiquem á meio caminho as imperfeições d'este despretencioso escripto.

Com effeito, o trabalho é gloria para o homem, sendo o estudo a base de todo o desenvolvimento intellectual.

Usando, pois, das interessantes phrases de um notavel escriptor, diremos:

Comquanto não sejamos piloto nos mares da sciencia do Direito, contudo, temos navegado como passageiro por algumas vezes, e como tal animamo-nos a dar solução á consulta, que se dignaram submeter á nossa fraca apreciação.

Não obstante o respeito que nos inspira os illustrados juriconsultos do paiz, é nossa humilde opinião, que se deve responder pela negativa a proposta que encina estas linhas.

Certamente, as dividas originadas de jogo, constituindo lucros illicitos, nos termos de direito, não podem ser cobradas judicialmente.

De feito, o jogo, como nos ensina Coelho da Rocha, Dir. Civ, § 875, pag. 680—é apenas tolerado como divertimento, e por isso ainda que seja licito, d'elle não resulta ao vencedor acção para pedir o que ganhou e não recebeu no mesmo acto.

De igual modo opina Lobão, notas á Mello, Vol. 1.º, tit. 10 § 2º, cuja opinião é de alguma forma corroborada por T. de Freitas, Cons. das Leis Civ, not. ao art. 115, pag. 122.

Ao que fica exposto acresce, que taes obrigações não dão lugar para demandar, uma vez que o jogo, como geralmente se reconhece, é prohibido pelas nossas leis penaes,

D'onde se vê que ainda por este lado improcede semelhante acção, pois que o acto nullo é um acto illicito, como diz T. de Freitas, not. citada.

Por outro lado, se nos casos omissos, como aconselha a lei de 18 de Agosto de 1769, deve-se recorrer ao Direito Romano e aos Codigos das nações civilizadas, dicemos que, tanto o Direito Romano como os Codigos da França e Russia não admittem acção para ser pedida a divida resultante de jogo.

Em apoio do que deixamos enunciado, citaremos ainda o accordo da Releção de Onro-Preto, de 22 de Outubro de 1889, que consagra a mesma doutrina.

Por conseguinte, se deve julgar insubsistente a acção, que n'este sentido fór intentada.

Antes de terminar, convem deixar dito, que se o Direito Romano tem sido a fonte mais abundante do nosso Direito Civil, contudo, é tempo de, acompanhando os principios do Direito moderno, tiral-o dessas complicações de codigos antigos, de pô-lo ao alcance de todos, fazendo-se para nós o que Justiniano fez para os Romanos com as Institutas.

De facto, é mister desvendar as bellezas philosophicas que n'elle se contem, abolindo-se os clarões da nossa Ordenação, os quaes devem ser substituidos por um Codigo Civil, redigido de harmonia com as luzes do nosso seculo, á exemplo das nações modernas, seguindo a voz autorizada de um illustre publicista.

Felizante, o nosso Governo já atirou os primeiros fundamentos, cuidando desde o extinto Imperio da creação de um Codigo Civil.

Eis, em rapida analyse, o assumpto indicado por nossa epigraphie, com permissão dos que melhora-mente possuão tratar do caso questionado.

Em conclusão, o plano é vasto, a missão difficil, as forças reunidas talvez insufficientes; mas, aprouve á Providencia que chegassemos ao ponto ambicionado.

Os doutos decidirão melhor.

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia do Exm.º Senr. Dr. Apollonio.

Ao meio dia, presentes os Exm.º Senrs. Apollonio, Santa Cruz, Botelho, Valdivino, Trindade, João Lourenço, Bento Vianna, Pinagé, Dantas e Abdon Nobrega, abre-se a sessão.

Foi lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, ficando encerrada a mesma discussão, deixando de votar-se a falta de numero legal.

Não ha expediente e por isso entra a hora dos requerimentos, projectos e pareceres de commissões.

O Senr. Valdivino, obtendo a palavra, offerece á meza o parecer n.º 13 da commissão de Fazenda a que foi submittido o projecto n.º 5.

O Senr. Trindade, pela ordem, pede a palavra e faz ver á eza que ha um projecto de lei já em discussão que cogita do augmento

de vencimentos aos officiaes e praças do corpo de Segurança, dando ao Presidente do Estado poderes para assim proceder; e para que não hajão idéas contradictorias nos dois projectos em questão, lembra que o projecto n.º 5 com o competente parecer deve ir á Commissão de Justiça.

Nada mais havendo á tratar o Senr. Presidente levanta a sessão e marca para ordem do dia de amanhã o seguinte: a primeira discussão do projecto n.º 14 e votação das materias, cujas discussões forão encerradas.

Assembléa estadual

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO SANTA CRUZ, NA SESSÃO DE 30 DE JANEIRO.

O Sr. Santa-Cruz.—Sr. Presidente, pedi a palavra para submeter á consideração desta illustre Assembléa o projecto que passo a ler:

Projecto

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte decreta: Art. 1.º Fica, desde já, restaurada a antiga comarca de Alagoa do Monteiro, com todos os seus antigos limites. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O projecto, Senhor Presidente, que acabo de ler, estou certo que merecerá o mais franco apoio da parte dos meus illustrados collegas, já pela justiça que esta illustre Assembléa deve fazer áquella circumscripção do Estado, que por motivos não ignorados por nenhum de nós, deixou de ser contemplada, como comarca, quando se tratou da organização definitiva do Estado, pois ella, Sr. Presidente, era, como ainda o é, digna de melhor sorte, já pela necessidade financeira, que muito deve influir nos espiritos dos meus illustrados collegas, digo necessidade financeira, Sr. Presidente, porque estou convencido de que aquelle termo, tornando-se comarca, dará ao Tesouro do Estado o duplo das rendas que actualmente dá, e isto é de facil explicação visto como hoje, Sr. Presidente, os agentes do fisco, n'aquelle termo não têm a força necessaria, nem as garantias dos agentes do fisco nos logares onde existem um Juiz de Direito e um Promotor, que como V. Exe. e esta casa sabem, muito respeito influem aos contribuintes da fazenda do Estado, que em geral, com honrosas excepções, não são muito sollicitos no pagamento dos impostos, sem os quaes nenhum Estado poderá viver.

Eu não precisava, Sr. Presidente, para mostrar aos meus illustrados collegas a justiça e a procedencia do meu projecto, mais do que argumentar com a posição topographica daquelle termo, pois quem quer que abra um mappa geographico do Estado da Parahyba, verá a palpitante necessidade que tem o governo de restaurar aquella comarca, visto como, Sr. Presidente, trata-se de uma circumscripção territorial importantissima tanto pelo seo desenvolvimento commercial, como ainda pelo agricola e pastoril, e que fica encravado no territorio do visinho Estado de Pernambuco, pois

que limita-se com tres comarcas florecentes daquelle Estado, como sejam o da Pajeú ou Ingaieira, que dista quatro leguas de Alagoa do Monteiro, a de Alagoa de Baixo, que dista sete leguas e finalmente a comarca de Cimbres que dista dez ou doze leguas, sendo ainda a villa de Alagoa do Monteiro o ponto por onde passam quasi todas as mercadorias, que vêm dos sertões do Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Está portanto provado, Sr. Presidente, que esta illustre Assembléa, restaurando aquella comarca, não pratica somente um acto de justiça e sim tambem um acto financeiro.

O Sr. Abdon Nobrega.—Apoiado.

O Sr. Santa-Cruz.—Se quisesse eu justificar ainda mais o meu projecto, Sr. Presidente, pelo lado da distribuição da justiça, a que todo o cidadão tem direito, estou certo que ainda encontraria um campo mais vasto, para melhor convencer a meus illustrados collegas da sua procedencia, e vejamos:

Sr. Presidente, em todo o Estado nenhum termo existe, que diste tanto da sede de sua comarca, como o de Alagoa do Monteiro, que medeia da sede que 6 Patos, trinta grandes leguas; já vêm pois os illustres deputados, que os cidadãos habitantes daquella terra, não podem deixar de soffrer muitas vezes serias difficuldades, para obterem a justiça de que tanto carecem e que como em todos os tempos esteve, deve mais estar hoje, que habitamos um paiz livre, republicano e democratico, no alcance de quem quer que della precise.

O Sr. Bento Vianna.—Dá um aparte.

O Sr. Santa-Cruz.—O illustrado collega que me honra com o seu aparte bem sabe, que não defendo os interesses daquella terra, digna de melhor sorte, como já o disse no correr do meu discurso, pelo simples facto de alli ter nascido, e sim, Sr. Presidente, porque como representante do povo parahybano, é o meu dever, como o de todos nós que aqui estamos reunidos, interessarmos-nos pelos direitos daquelles, que nos investiram de tão honroso mandato, e que estejam soffrendo as necessidades e preteções, como as que estão soffrendo os habitantes daquella prospera e futura localidade.

Diversos Srs. deputados.—Apoiado.

O Sr. Trindade.—Acho justo o que diz V. Exe., mais devemos ter em vista o nosso estado financeiro.

O Sr. Santa-Cruz.—Respondendo ao honroso aparte de V. Exe. tenho a dizer-lhe que o nosso Estado financeiro é prospero e como já disse, Sr. Presidente, a restauração daquella comarca só poderá trazer vantagens e nunca prejuizos para os cofres publicos Estadocas.

O Sr. Bento Vianna.—Pode ser uma illusão de V. Exe.

O Sr. Santa-Cruz.—E' uma affirmativa conscienciosa e que será muito difficil evidenciar-se o contrario.

Os meus conterraneos, Sr. Presidente, depois da suppressão da

quella comarca, têm soffrido muitos prejuizos em seus direitos e ainda mais terão a soffrer se esta illustre Assembléa não lhes quiser fazer a justiça devida.

Sr. Presidente, o jury, que como todos nós sabemos, deve reunir-se quatro vezes no anno, para decidir da sorte d'aquelles que se acham privados do gozo dos seus direitos civis e politicos, tem depois da suppressão daquella comarca deixado de reunir-se muitas vezes, motivando isto talvez a grande distancia em que reside o Juiz de Direito e o Promotor, e nos muitos affazeres que os prendem na séde da comarca.

O Sr. Manoel Dantas. Se isto se tem dado asseguro-lhe que não é motivado pelo actual Juiz de Direito da comarca o Dr. Porto, pois é um juiz que sabe cumprir o seu dever.

O Sr. Santa-Cruz.—Sou da mesma opinião de V. Exe., quanto ao juizo que faz do illustre Juiz de Direito da comarca de Patos, o Dr. Porto; mas no entretanto, Sr. Presidente, sem querer fazer accusação a quem quer que seja, asseguro a V. Exe. e a casa que este facto se tem dado diversas vezes, e por isto, Sr. Presidente, espero que esta Assembléa mais uma vez proceda com sabedoria e justiça, votando a restauração daquella comarca.

Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo a esta illustre Assembléa a attenção que se dignou dispensar-me, durante o tempo em que roubei-lhe a sua preciosa attenção, e sento-me na esperança de que em breve tempo os habitantes daquella villa não precisarão, como hoje, procurar justiça para seus direitos e interesses a trinta leguas de sua residencia.

Nesta casa serei sempre pela diffusão da justiça, porque importa isto para mim, como para todos os meus honrados collegas, alem do bem social decorrente, a diminuição da estatística criminal.

São estas, Sr. Presidente as poucas palavras que tenho a dizer em justificativa do meu projecto.

Muito bem. Muito bem.

Santa Casa de Misericordia

Movimento dos hospitaes no dia 4 de Fevereiro de 1895

S. Izabel
Existiam enfermos 56
Entrou 1
Tiveram alta 2
Falleceu 0
Ficam em tratamento 55

S. Anna
Existiam alienados 39
Entrou 0
Sahiram 0
Falleceram 0
Ficam em tratamento 39

O Dr. Maroja entrou as 8 horas e 45 minutos e sahio as 9 horas e 20 minutos do dia.

Cemiterio publico
Foram sepultados :

Dia 4
Rozalina, 4 annos de idade, gastro interite, Parahyba.

Luzia Amelia Correia, 31 annos de idade, viuva, nephrite pereschyntose, Parahyba.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 4 de Fevereiro de 1895.

O escripturario
ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

LISTA DOS PRINCIPAES PREMIOS

DA
R. 14.ª LOTERIA NACIONAL
Extrahida no dia 1 de Fevereiro de 1895

Table with 2 columns: NUMEROS and PREMIOS. Lists numbers like 43,581 and 20,000\$000.

Chefatura de Policia

N. 30.—Secretaria de Policia do Estado da Parahyba, em 1 de Fevereiro de 1895.

Ao Ilustre Cidadão Dr. Alvaro Lopes Maciando, M. D. Presidente deste Estado.

Participo-vos que á minha ordem, seguiu hontem para o termo de Campina Grande, afim de ser

submettido á julgamento, o preso de nome João Francisco de Paula. Ainda de minha ordem, foi na mesma data reclusa á sala livre José Gomes d'Albuquerque, por crime de deserção.

A ordem do 1.º Delegado da Capital, foi detido o individuo de nome João Felix, em consequencia de disturbios.

Por portaria de hontem datada, communicou á esta Chefatura o cidadão José da Silva Neves Junior, haver reasumido o exercicio do cargo de Subdelegado de Policia do 1.º districto d'esta capital, visto terem cessado os motivos de seu impedimento. Nesta data, officiou esta Chefatura ao Delegado do 1.º districto d'esta Capital, nos termos seguintes : Constando á esta Chefatura o reaparecimento, n'esta capital, do jogo denominado Rolêta, já prohibido pela Policia, como prejudicial a ordem e aos bons costumes sociaes, determino-vos que toméis providencias energicas no intuito de dar cabo a tão abusivo quão immoral divertimento. Conta, pois, esta Chefatura com a vossa solicitude, reuindo de modo effieaz contra as taes Rolêtas, que constituem um verdadeiro crime, digno da mais severa punição. Officieu-se igualmente ao mesmo Delegado, afim de tomar conhecimento sobre uma local da «Gazeta do Commercio» de hontem, sob o titulo «Crime».

Em igual data remettes-se ao Dr. Promotor Publico d'esta capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal, o corpo de delicto, auto de perguntas e o respectivo inquerito policial, pelo crime de defloramento na menor Porcina Maria da Conceição, sendo accusado como autor o individuo José de Felizardo, moradores na Praia de Tambaú.

Dia 4

Participo-vos que, tras-ante-hontem, foi recolhido, de minha ordem, o individuo de nome João Ferreira das Neves.

A ordem do 1.º Delegado d'esta capital, foi posto em liberdade João Felix, o qual achava-se detido por disturbios.

Ainda de minha ordem, foi, ante-hontem, solto João Ferreira das

Neves, recluso anteriormente por identico motivo.

A ordem do 1.º Subdelegado, foram recolhidas as mulheres de nomes Cecilia de tal, Albino de tal e Cecilia Maria da Conceição, tambem por disturbios.

A ordem do 2.º Subdelegado, foi detenta a mulher de nome Theresa Francisca Augusta, pelo mesmo motivo.

Hontem, á ordem do 1.º Delegado, foram reclusos os individuos Juvencio de tal e José Ceciliano, ambos por embriaguez.

Saúde e fraternidade
O Chefe de Policia
ARILDO FERREIRA BALDIAR.

Superior Tribunal de Justiça

Presidencia do Dezenbargador Ivo Borges.

Secretario, José Lucas Pires de Souza Rangel.

As onze horas do dia foi aberta a sessão.

Sessão extraordinaria.
Recurso de habeas-corpus
Eudino Nogueira de Souza, recorrente. Camarea de Bananeiras. Concedeo-se o habeas-corpus por unanimidade de votos.

Thesouro do Estado

Dia 1 de Fevereiro de 1895

Caixa de moéda de 1894
Receita 3:629\$390
Caixa de moéda de 1895 522\$200

Despeza 6:656\$210
Saldo existente:
Da caixa de moéda de 1894 126:095\$160

Da » » moéda de 1895 16:626\$918
Da » » depositos de 1894 23:060\$224

Dia 2
Caixa de moéda de 1895 3:939\$019

Despeza 3:939\$019
Saldo existente:
Da caixa de moéda de 1894 126:095\$160

Da » » de » de 1895 16:626\$918
Da » » de depositos de 1894 23:060\$224

O Secretario da Junta
DEUS E COSTA.

Telegramma official

RIO, 2
Praça Republica.
Ao Governador da Parahyba.— Não ha novidade.— Gonçalves Ferreira—Ministro do Interior.

Rendimento da Alfandega

Renda federal
De 1.º á 4 de Fevereiro 2:503\$758
Idem de 5 3:066\$116

6:569\$874

Renda estadual
De 1.º á 4 de Fevereiro 1:174\$315
Idem 5 763\$036

1:937\$351

Caixa Economica

Acha-se interinamente na gerencia desta repartição o official da mesma, Sr. João Honorato Pereira Leal.

José Pereira Borges

No primeiro paquete do norte, que tocar neste porto, seguirá para a Europa o honrado negociante desta praça, Sr. José Pereira Borges.

Agradecendo a despedida que se dignou fazer-nos, desejamos-lhe feliz viagem ao porto onde se destina.

O fisco

Apresentou-se ao Thesouro do Estado o cidadão Antonio Pedro de Carvalho, empregado daquella repartição, tendo regressado da commissão em que se achava no interior do Estado.

Apresentou relatorio ao mesmo Thesouro sobre essa commissão.

Risadas

Foi pelo Natal...Qual o pobre que neste dia não procura mudar de fato e de meza?...A roupa nova...o queijo, a garrafa de vinho, o peru assado...são couzas obrigadas e exigidas pelo grande dia! Ora, aqui está como um pobre mortal se diverte a valer, enchendo bem o dia inteiro! bastão tres cazas conhecidas!
Almoça, bem janta e melhor ceia!

FOLHETIM (39)

H. P. Escrich.

O MARTYR DO GOLGOTHA

VOLUME PRIMEIRO

LIVRO QUARTO

CAPITULO II

Achiab

Herodes que, como todos os tyranos, era debil ante a adulação, afagando o rosto do seu neto Achiab, disse-lhe :

—Ben, irás.

O adolescente deu um salto, e suspendendo-se nos hombros do avô e cobrindo de beijos aquellas barbas que fazem tremer os hebreus, exclamou com infantil enthusiasmo :

—Tu és bom, rei e senhor, muito bom para commigo, porém eu te prometto ser um menino obediente e applicado.

Archelau, filho de Herodes, entrou n'este momento na real camara. Trazia o semblante triste e o olhar inquieto. Achiab perdeu a alegria á vista de seu pae.

—Senhor—disse Archelau com voz agitada dirigindo-se a Herodes—desde a torre de Hípicos até ao valle de Josaphat, desde a porta de Ephraim ao templo de Sion, levantai-se uma voz de alarma, produzida pela chegada de uns reis estrangeiros que vem em procura do rei de Judá que acaba de nascer. Pae, quem é esse rei que vem usurpar-nos a corôa?

Herodes, que estremecia a cada palavra de seu filho, procurou dominar-se, dizendo :

—Nada temas, Archelau; os sonhos dos hebreus devem inspirar desprezo nos herdeiros de Herodes.

E em seguida dirigindo a palavra ao neto, ajuntou :

—Achiab, vac dizer a Cingo que desejo partir promptamente: tu me acompanharás.

Achiab beijou a mão do avô e sahio da camara saltando de alegria. Quando Archelau e Herodes ficaram sós, este disse ao filho, baixando a voz :

—Tu, Archelau, ficas em Jerusalem; eu parto para Jericó para d'alli ir até Roma, onde os teus rebeldes irmãos me accusam; porém antes de partir, attende bem ao que te vou dizer, e não esqueças que do cumprimento exacto das minhas ordens é que depende que a minha corôa vá ter um dia á tua cabeça. Esses sabios chaldeus que espalharam o alarma pela nossa cidade, não de vir dar-me noticias d'esse rei que procuram; então apoderar-te-has d'elles e mandar-n'os-has a Jericó presos entre duas filas de lanças.

—Serás obedecido—respondou com alegria Archelau, em cujas veias girava o corrompido sangue de seu pae.—Entretanto dorme tranquillo: tu reinaras na Judéa, ainda que para isso seja preciso encher o Cedron de sangue humano.

Herodes, chegando-se a uma janella pela qual começavam a entrar os primeiros raios do sol, nigito um lenço, e no mesmo instante resou na praça o clangor das trombetas. Depois, pegando na varinha de metal, tornou a arrançar da folha de aço tres sons vibrantes. Salomé, Aleixo e Veruti-

do apresentaram-se á porta.

—E os medicos?—perguntou Herodes a sua irmã.

—Esperam na praça e acompanhar-te-hão a Jericó.

—Mas que te disseram?

—Hoje, como sempre, aconsellam-te os temperados banhos de Calline.

—Os medicos acabam sempre pelo mesmo; quando não sabem o que hão de fazer, entregam o corpo á lei da natureza. Vamos.

Todos sahiram da camara real. Apoz ia Herodes apoiado ao braço de sua irmã e Aleixo, e em seguida Ptolomen, o velho guarda-sellos do paço. Quando chegaram aos porticos, uma riquissima liteira esperava o rei. Cingo abriu a portinhola, e poz um joelho em terra para servir de estribo ao seu senhor. Ao seu lado achava-se Achiab, montado em uma fogosa egua de raça syrica.

Um grito de viva o rei resou na praça. Herodes, depois de saudar o neto com um sorriso e os soldados com um lenço, disse a Cingo :

—Jericó.

—A Jericó—repetiu Cingo ao guarda-sellos, que transmittiu a mesma ordem a um centurião romano.

Então Salomé subiu para outra liteira com a sua escrava favorita. Aleixo montou em um fogoso cavallo e foi collocar-se á direita da liteira de Herodes. Pouco depois o tyranno de Judá sahia pela porta Doria rodeado das suas lanças mercenarias, e tomando o caminho de Bethania, encaminhou-se para as margens do Jordão em busca da sua cidade favorita.

Deixemos o idumeu continuar

o seu caminho, abismado no meio dos seus planos sangrentos, e tornemos ao encontro dos peregrinos do Oriente, dos sabios de Seleucia.

CAPITULO III

A adoração dos reis magos

O dia apenas despontava no Oriente quando os peregrinos persas sahiram do palacio de Herodes. Com a esperanza no coração, abandonaram a capital da Judéa, sahindo pela porta de Damasco, em quanto que o sequito de Herodes se dirigia a Jericó pela porta Doria.

Duas horas de marcha levavam os chaldeus, e já o sol em toda a sua plenitude dardejava sobre a terra da Palestina a vivificante e clara luz dos seus raios, quando se detiveram junto de uma cisterna (que hoje ainda existe, e é conhecida pelo nome de cisterna dos reis magos) deixando beber aos dromedarios das suas frescas e transparentes aguas.

De repente, quando mais distrahdos se achavam, apparece no zenith um astro luminoso que desce como uma exhalação sobre as suas cabeças. Os viandantes, sem poderem conter-se, fazem um movimento de terror e fecham os olhos, julgando que um raio cahia sobre elles para os exterminar. Porém o fogo do céu não chega á terra; fica suspenso no espaço a certa distancia das suas cabeças, enviando as cambiantes irradiações dos seus formosos raios, que esmaltam tudo quanto tocam os brilhantes reflexos.

—A estrella!—exclamaram com enthusiasmo louco os escravos e os soldados da caravana.

—A nossa estrella!—repetiram

com alegria os reis, elevando os braços ao céu com religiosa attitud.

—Prodigio dos céus! mysteriosa revelação de um Deus que os discipulos de Zoroasto não adoram—ajuntou Gaspar com fervoroso accento.—Guia-nos até ao berço do teu Santo Filho, e beijar-lhe-hemos os pés e adorar-lhe-hemos o corpo.

Então a estrella, como se tivesse esperado as palavras do rei idolatra, começou a deslizar-se pelo espaço. Os magos seguiram-n'a, deixando a terra aos dromedarios, com os olhos fitos na formosa estrella, os chaldeus caminharam duas horas mais por entre precipicios e barrancos, sem se importarem com o perigo que a cada passo os ameaçava.

Por fim o astro brilhante pairou em cima de uma pequena cidade que descansava no cume de uma collina. Esta cidade era Bethlem de Judá, patria immortal, berço santificado do Redemptor do homem. Os reis dispunham-se a entrar em Bethlem, quando a estrella, como se fosse impellida por uma mysteriosa mão, desceu do céu e foi collocar-se sobre a demantada porta de um curral.

Os reis cuidavam encontrar o Messias em um palacio; porém apesar de ficarem admirados com o miseravel sitio que a mensageira do céu escolhia para deter o seu curso, apearam-se, e mandando descalçar as suas sandalias pelos escravos, rojaram a frente pelo pó do umbral da porta, e em seguida entraram no presepio.

(Continúa).

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O melhor
e o mais Suave dos Sabões.

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Produto VERDADEIRO e acreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

25 annos de successo. — Premio Grande.
Exposição Universal, Paris 1889. — 14 Diplomas de Honra,
18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE É O LEITE

É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supre a insuficiência do leite materno e fornece ao doente, com seu uso, a digestão normal e a perfeita assimilação do leite e do açúcar.

Embalagem simples e vantajosa para a viagem para os adultos e a criança com os seus alimentos.

Sede da Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACAS SUÍÇAS tendo conservado em aroma e todas as suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta à família, ao Hospital, ao Hotel, ao restaurante, sua posição na alimentação dos particulares, aos que ella assegura um leite agradável, saudável e natural.

Exija a fôrma: NESTLÉ e a Marca de Fábica: NINHO DE PAZAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, e não outrora, um unico agente para o Brasil; seus productos acham-se nos principaes Casas Importadoras, drograrias, farmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY; Em PARIS, 16, rua du Pavé-Royal; Em LONDRES, 9, Snow Hill.

PERFUMARIA ORIZA

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos

DATURA INDIEN

com

Essencia DATURA INDIEN
de Arroz DATURA INDIEN
Sabe DATURA INDIEN
Aqua de Tocador DATURA INDIEN
Cris DATURA INDIEN
Loças para o pelo DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
13 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

AVISO AOS CONHECEDORES E AS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada loja a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha
é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

Injeção Cadel

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo inteiro
PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes

PARIS — 7, Boulevard Denais, 7 — PARIS

Depositarão na Parahyba: JOSE FRANCISCO DE MOURA, P.º do Norte.

VERDADEIRAS PILULAS de D'BLAUD

Empregam-se com ottimo exito ha mais de 50 annos pela melhor parte dos Facultativos Francezes e Estran. elros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francês, outrossim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorizando-lhes a venda, escusa qualquer encômulo.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como a seguir.

DESCONFIEM-SE das IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas de D'Blaud não se vendem senão em frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miúdo.

PARIS, 8, RUA FAYENNE. — DEPOTITORS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Aviso necessario

Participa-se ao publico que o Hotel União passou por uma reforma, offerecendo hoje aos seus freguezes melhores commodidades, além de uma especial cozinha actualmente confiada a pessoa de reconhecida competencia.

Banhos, bebidas de toda sorte, quartos aquecidos na forma dos preceitos hygienicos, tudo por preço sem igual.

Os proprietarios convidam seus freguezes e garantem-lhes que nada ficarão a desejar.

Rua Barão do Triumpho ns. 20 e 22.
Parahyba, 26 de Setembro de 1894.

RODRIGUES & C.

RETARDADO!!!

E por isso vende-se barattissimo:

Passas novissimas em caixas de 1/2 e 1/3

Ditas em caixões de phantasia o que ha de melhor no genero.

Figos secos em latas de 1/2 e 2/3.

Noses em perfeito estado.

Doco de fructas em caldo

Cognac «Gautier» e outras marcas

Vinhos do Porto, Colares, Claret, Bordeaux e Figueira especial.

Vende-se tambem:

Manteiga Inglesa, bolaxa de soda, massas para sopa, conserva de Morton, molho inglez, ervilhas inglezas e portuguezas, chouriço e azeitonas.

Os unicos recebedores d'agua mineral natural «Gerals terner Sprudel» a rainha das aguas de mesa, incontestavelmente.

73—Rua Maciel Pinheiro—73

BENEVENTO & C.º

(15) (12)

Sapataria Parahybana

Loja de calçados

DE JOÃO F. DA COSTA

Neste conhecido e acreditado Estabelecimento, o publico encontrará sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças,

PREÇOS SEM COMPETENCIA

E' Pexincha

Vende-se um vapor locomovel forja de 2 e 1/2 cavallos, novo e em perfeito estado, proprio para algodão; e uma machina de vinte serras, a tratar na rua Visconde de Inhamã n.º 44, das 7 as 5 da tarde.

SERRALHEIRO, MACHINISTA E TORNEIRO

Augusto Bórbá dispendo de uma bem montada officina, offerece seus serviços, mediante ajuste. A tratar a rua Visconde de Inhamã n.º 44, das 7 a 5 da tarde.

Atenção

Rosbach Brothers

COMPRÃO

Pelias de bode e carneiro, couros espelhados, salgados secos, algodão, açúcar, café, sementes de algodão e mais generos de exportação.

Preços sem competencia.

Escritorio

6, Rua Maciel Pinheiro, 6

PARAHYBA

Fianos

Fernando Delerue, (ex-finesseur) da importante fabrica Gaveau de Paris, de passagem por esta capital offerece ao respeitavel publico seus serviços garantindo, toda perfeição nos seus trabalhos de concerto e afinações, para o que traz um grande sortimento de cordas, marfins, feltros e os mais preparos concernentes a este ramo.

Podem ser procurado na rua Maciel Pinheiro n.º 11.

Loterias

Chamamos a attenção do publico para as Loterias Nacionais; são as unicas que estão na ponta!!!
Extrações diarias como se vê da tabella abaixo.

MEZ DE FEVEREIRO

DATAS	DIAS DA SEMANA	LOTERIAS	DIVISÃO DE BILHETES	PREMIO MAIOR
	Sexta	R 14.º	Meios	20:000\$000
	Sabbado	R 12.º	Decimos	12:000\$000
	Segunda	E 29.º	Inteiros	15:000\$000
	Tercia	P 14.º	Quartos	24:000\$000
6	Quarta	Q 9.º	Inteiros	20:000\$000
7	Quinta	F 33.º	Meios	20:000\$000
8	Sexta	R 15.º	Meios	20:000\$000
9	Sabbado	12 Grande	Decimos	200:000\$000
11	Segunda	E 30.º	Inteiros	15:000\$000
12	Tercia	P 15.º	Quartos	24:000\$000
13	Quarta	Q 10.º	Inteiros	20:000\$000
14	Quinta	F 34.º	Meios	20:000\$000
15	Sexta	R 16.º	Meios	20:000\$000
16	Sabbado	H 20.º	Tercos	30:000\$000
18	Segunda	E 31.º	Inteiros	15:000\$000
19	Tercia	P 16.º	Quartos	24:000\$000
20	Quarta	Q 11.º	Inteiros	20:000\$000
21	Quinta	F 35.º	Meios	20:000\$000
22	Sexta	R 17.º	Meios	20:000\$000
23	Sabbado	H 21.º	Tercos	30:000\$000
25	Segunda	E 32.º	Inteiros	15:000\$000
26	Tercia	P 17.º	Quartos	24:000\$000
27	Quarta	Q 12.º	Inteiros	20:000\$000
28	Quinta	F 36.º	Meios	20:000\$000

Bilhetes a venda em mão dos cautelistas

—(o)—

Crise financeira

Resolver-se-há esta crise com a extração da 12.ª Grande Loteria Nacional, em 9 de Fevereiro, cujo premio maior é 200:000\$000

Chamamos, portanto, a attenção do respeitavel publico para o bem elaborado plano desta importante loteria, cujos bilhetes encontram-se em mão dos cautelistas

MARCONILLO BEZERRA.
PAULO DE ANDRADE
MANOEL FIGUEIRAS.



Lloyd Brasileiro

Portos do Sul

PAQUETE

MARANHÃO

Commandante G. de Castro
E' esperado dos portos do Sul, até o dia 7 do corrente, o paquete Brazil, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escala, as 3 horas da tarde.

Portos do norte

PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante F. de O. Macedo.
E' esperado dos portos do Norte, até o dia 12 do corrente, o paquete Pernambuco, o qual seguirá para os do Sul, de sua escala, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalisar. Não preceendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente Augusto Gomes e Silva.

7. Loteria do Estado de Pernambuco

Esta importante loteria será extraída no dia 8 de Fevereiro.

Haverá telegrammas e lista no mesmo dia, a venda em grosso e a retalho nas cazas dos cautelistas,

JOÃO SIORA.
FREDERICO BRUTTEMULLER.



REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES, OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém quina nem arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a qualidade de febres intermitentes ou malaricas. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente pôde provir do seu emprego.

Da mesma fôrma torna-se o melhor remedio possível contra todas aquellas doencas que provêm dos effeitos dos miasmas, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente se caracterizam pelas affecções do fígado e do baço.

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que for empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principaes farmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL
N.º 13, Rua Primeiro de Março,
Rio de Janeiro.

CLUB ASTRÉA

De ordem do Dr. Director, communico aos Srs. socios que no sabbado, 9 do corrente, terá lugar a soirée em solennisação a posse da nova Directoria.

Forão designados para fazer parte da commissão de recepção na mesma soirée, os seguintes socios:

Drs. Castro Pinto, Candido Pinho, Odilon Carvalho, Hieronymo Monteiro, Sá Andrade, Santa Cruz.
Directores de mez
Dr. Eugenio Toscano e Aprigio Mindello.
Parahyba, 2 de Fevereiro de 1895.
O 1.º Secretario,
ADOLPHO C. CORREIA DE SÁ.